



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

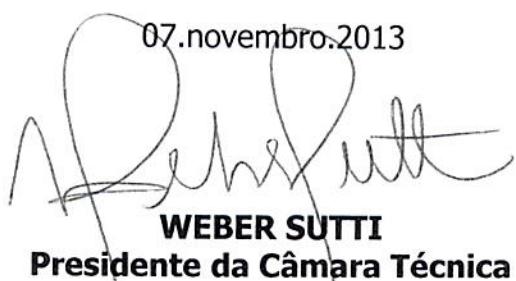
Folha de Informação n.º .....

do Processo nº 2009-0.116.322-4 ..... Luiz Guilherme Silveira Monteiro  
RF. 535.654.7  
SMDU/SEOC

Interessado : CLARO S/A  
Local : Rua Antônio Borba, 192  
Assunto : Auto de Regularização de ERB

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/233/2013**

A CTLU/SMDU, em sua 48<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) contrário, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/024/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

07.novembro.2013  
  
**WEBER SUTTI**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.  
